



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 409/2015

DE: 03/02/2015

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS E APROVADOS
CLASSIFICADOS EM PROCESSO
SELETIVO.**

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
EM: 03/02/2015
Patricia S. Sousa
ASSINATURA

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

Considerando o resultado final do Processo Seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2014.

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos (as) relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 12.02.2015 as 09:00 hs.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os (as) Candidatos Convocados devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Cédula de Identidade comprovando idade igualou superior a 18 (dezoito) anos;
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (ser for o caso);
- e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (ser for o caso);
- f) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
- g) Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Título de Eleitor;
- i) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de posse;



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

- j) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa á existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- k) Duas fotos 3x4, colorida e recente;
- l) Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo – se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- m) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- n) Comprovante de Escolaridade de Ensino Médio Completo, devendo os diplomas de conclusão de cursos serem expedidos por instituição oficial reconhecida, admitindo – se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar, referente ao cargo que concorre.
- o) Declaração negativa de acúmulo de Cargo Público;
- p) Declaração de bens;
- q) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;
- r) Atestado de Saúde Física e Mental (Pré – Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;
- s) Não ter infringido as Leis que fundamentaram este Edital;
- t) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na Categoria A, no caso dos Agentes de Endemias.

Art. 2º Os (as) candidatos convocados estão relacionado no **ANEXO I** deste Decreto:

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 03 de Fevereiro de 2015.



VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO DECRETO Nº409/2015

Nome do candidato	Cargo	Classificação
NAYANY ALMEIDA GOULART DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Classificada
ROSANGELA DIAS CAVALCANTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Classificada
ANA PAULA VOLTOLINI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Classificada



V- Doações, auxílios, e contribuições, transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não governamentais;

VI- Produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor.

VII- Repasses obrigatórios do Município;

VIII- Outros recursos que por ventura lhe forem destinados.

Capítulo IV – Execução Orçamentária

Artigo. 10º - No prazo máximo de quinze dias, a contar da promulgação da Lei de Orçamento, o Secretário Municipal de Finanças apresentará ao CMDCA, para análise e acompanhamento, o quadro de aplicação dos recursos do Fundo, para apoiar os programas e projetos contemplados no Plano de Aplicação.

Artigo. 11º - Constituem despesas do Fundo:

I- O financiamento total ou parcial dos programas de atendimento da criança e do adolescente desde que constantes no Plano de Aplicação;

II- Despesas que envolvam capacitação e aprimoramento da função de conselheiro, tais como: cursos, seminários, etc.

Artigo. 12º - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá vigência indeterminada.

Artigo 13º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 28 de Janeiro de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

DECRETO Nº 409/2015
DE: 03/02/2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS E APROVADOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

Considerando o resultado final do Processo Seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2014.

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos (as) relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 12.02.2015 as 09:00 hs.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os (as) Candidatos Convocados devesse apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- 1) Cédula de Identidade comprovando idade igualou superior a 18 (dezoito) anos;
- 2) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
- 3) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 4) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (ser for o caso);
- 5) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (ser for o caso);
- 6) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
- 7) Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- 8) Título de Eleitor;
- 9) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de posse;
- 10) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- 11) Duas fotos 3x4, colorida e recente;

12) Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo – se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

13) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
14) Comprovante de Escolaridade de Ensino Médio Completo, devendo os diplomas de conclusão de cursos serem expedidos por instituição oficial reconhecida, admitindo – se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar, referente ao cargo que concorre.

15) Declaração negativa de acúmulo de Cargo Público;
16) Declaração de bens;
17) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;

18) Atestado de Saúde Física e Mental (Pré – Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;

19) Não ter infringido as Leis que fundamentaram este Edital;
20) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na Categoria A, no caso dos Agentes de Endemias.

Art. 2º Os (as) candidatos convocados estão relacionado no ANEXO I deste Decreto:

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 03 de Fevereiro de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº409/2015

Nome do candidato	Cargo	Classificação
NAYANY ALMEIDA GOULART DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Classificada
ROSANGELA CAVALCANTE DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Classificada
ANA PAULA VOLTOLINI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Classificada

PREFEITURA DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA Nº081/2015.

De 04 de fevereiro de 2015.

Nomeia Membros da comissão para atuar na organização do Carnaval.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art.66, inciso XII,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para atuar na organização do Carnaval 2015, composta pelos seguintes membros:

- Graselha Betania Franceschet
- Paulo Roberto Guimarães

- Tais Regina Franceschet
- Adelar Bin
- Dimitri Mello Menucci
- Jessica Teixeira Almeida
- Cleonice Terezinha Copetti
- Danymeire Ramos Carvalho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de fevereiro de

2015.

IVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2518/2015
De 04 de Fevereiro de 2015.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 409/2015

DECRETO Nº 409/2015 DE: 03/02/2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS E APROVADOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal

Considerando o resultado final do Processo Seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2014.

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos (as) relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 12.02.2015 às 09:00 hs.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato

Parágrafo Segundo: Os (as) Candidatos Convocados deverá apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Cédula de Identidade comprovando idade igualou superior a 18 (dezoito) anos.
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (ser for o caso);
- e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (ser for o caso);
- f) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
- g) Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Título de Eleitor;
- i) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de posse;
- j) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminas (com trânsito em julgado);
- k) Duas fotos 3x4, colonda e recente;
- l) Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo - se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- m) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- n) Comprovante de Escolaridade de Ensino Médio Completo, devendo os diplomas de conclusão de cursos serem expedidos por instituição oficial reconhecida, admitindo - se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar, referente ao cargo que concorre.
- o) Declaração negativa de acúmulo de Cargo Público;
- p) Declaração de bens;
- q) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercera sua função;
- r) Atestado de Saúde Física e Mental (Pré - Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;
- s) Não ter infringido as Leis que fundamentaram este Edital.
- t) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na Categoria A, no caso dos Agentes de Endemias.

Art. 2º Os (as) candidatos convocados estão relacionado no ANEXO I deste Decreto

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 03 de Fevereiro de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº409/2015

Nome do candidato	Cargo	Classificação
NAYANY ALMEIDA GOULART DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Classificada
ROSANGELA DIAS CAVALCANTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Classificada
ANA PAULA VOLTOLINI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Classificada

Publicado por:
Patricia Soares Queiroz
Código Identificador:2F8RDBDU

Materia publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO no dia 05/02/2015. Edição 2159

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/>